

SNA nega proposta irrisória e aguarda julgamento do dissídio de táxi aéreo

O Sindicato Nacional dos Aeronautas informa aos tripulantes de Táxi Aéreo que está em andamento na Justiça a renovação da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) de 2015/2016. Após 13 meses de negociação e a realização de duas greves pela categoria, a questão foi levada ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) para instauração de processo de dissídio coletivo.

Recentemente, o Snetta (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo) enviou e-mail ao SNA e aos sindicatos de aeroviários membros da Fentac oferecendo proposta irrisória para buscar uma saída conciliatória para o processo em questão.

O SNA negou prontamente os termos propostos, já que não contemplavam a retroatividade à data-base, vencida em 1º de dezembro de 2015, e ofereciam apenas cerca de 50% do índice inflacionário do período, que seriam pagos somente a partir de agosto de 2016.

Nesta mesma comunicação, o Snetta oficializou a primeira contraproposta às reivindicações da categoria referentes à renovação da CCT para 2016/2017, também já vencida na data-base de 1º de dezembro de 2016.

Mesmo diante da disponibilidade negocial do SNA, e após três reuniões sem nenhum sinal de avanço pelo lado patronal, as empresas mantêm postura intransigente, causando transtornos e prejuízos para os aeronautas. A contraproposta foi de abono, parcelado, sem nenhum reajuste em salários. Para as demais cláusulas sociais com repercussão econômica, ofereceram reajuste pelo INPC.

A proposta foi rejeitada pelo SNA e nova rodada de negociação será agendada.

O SNA continuará atuando junto ao TST, visando à maior celeridade possível na tramitação do processo de dissídio referente a 2015/2016 e buscará alternativas, negociais e jurídicas, para a a data-base vencida em 1º de dezembro de 2016.